



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de mármore São Gabriel redondo e granito preto para manutenção de áreas públicas do município de Jeremoabo/BA, conforme condições constantes no termo de referência.
Contratado: ROZIVANIA CARLOS PEREIRA CONCEICAO, CNPJ sob o nº 43.109.188/0001-13
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses
Valor Total: R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

03.09.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
ATIVIDADE	DESPESA	FONTE RECURSO
15.451.0009.1075 – CONST., AMPLIAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
04.122.0002.2033 – GERE., DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS		

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo/BA, 13 de junho de 2025.


JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

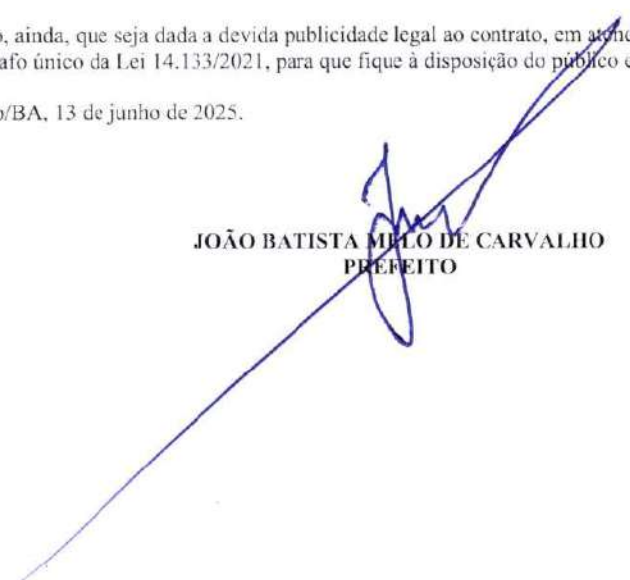
Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de mármore São Gabriel redondo e granito preto para manutenção de áreas públicas do município de Jeremoabo/BA, conforme condições constantes no termo de referência.
Contratado: ROZIVANIA CARLOS PEREIRA CONCEICAO, CNPJ sob o nº 43.109.188/0001-13
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses
Valor Total: R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

03.09.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
ATIVIDADE	DESPESA	FONTE RECURSO
15.451.0009.1075 – CONST., AMPLIAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
04.122.0002.2033 – GERE., DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS		

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo/BA, 13 de junho de 2025.


JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO